



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 26 de novembro de 2024.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual Vossa Excelência faz parte, o Projeto abaixo relacionado, para ser exarado o respectivo parecer, **de forma extraordinária**:

Obs: O Projeto se encontra no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 0002-2024 (Proc. 1671-2024), Vereadores Nei Carteiro, Marcelo “da Santa Casa”, Rosa Filippo e Vantuir Faria

Prazo para Parecer: 27/11/2024 – assinado e protocolizado até 15h30min.

Acrescenta parágrafo único ao artigo 209 da Lei Orgânica do Município.

Departamento Legislativo

**Aos Membros da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003400300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.